

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TRIÂNGULO MINEIRO LTDA - COOTRIL.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e a **Cooperativa Agropecuária do Triângulo Mineiro Ltda - COOTRIL**, com sede à Rua Nossa Senhora das Dores, nº 44, Centro, na cidade de Frutal/MG, inscrita no CNPJ sob nº. 12.846.773/0001-72, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **Eurípedes Barsanulfo da Silveira**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do documento de identidade nº. RG 7.977.536-6 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 322.780.986-91, residente e domiciliado na Rua Silviano Brandão, nº 260, Bairro Princesa Isabel, em Frutal/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 21 de fevereiro de 2018, extraído do Processo Licitatório na modalidade Chamada Pública nº 01/2018, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, inc. II, “d”, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Ficam realinhados os preços dos produtos referentes ao Contrato 042/2018, que passam a ser: Abacate: R\$ 4,62; Abacaxi pérola: R\$ 4,75; Abobrinha: R\$ 3,50; Alface crespa: R\$ 4,97; Alho branco: R\$ 20,45; batata doce roxa: R\$ 3,00; batata lisa: R\$ 2,94; beterraba: R\$ 3,69; filé de tilápia: R\$ 34,50; cebola: R\$ 4,36; cenoura: R\$ 3,49; chuchu: R\$ 3,20; Couve: R\$ 4,97; laranja: R\$ 2,25; mamão formosa: R\$ 6,12; melancia: R\$ 2,22; mexirica: R\$ 1,72; milho verde verde: R\$4,97; polpa de frutas: R\$ 15,00; repolho branco: R\$ 2,84; tomate: R\$ 6,62; vagem: R\$ 10,25.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 23 de abril de 2018.

**Município de Itapagipe
Contratante**

**Cooperativa Agropecuária do Triângulo
Mineiro Ltda - COOTRIL
Contratada**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Chamada Pública nº 01/2018

Contrato nº. 042/2018

Com fulcro no Art. 65, inc. II, “d”, da Lei 8.666/93, mediante a necessidade de realinhamento de preços dos produtos referentes ao contrato nº 042/2018, conforme pesquisa de mercado realizada, autorizamos que seja feito um aditamento ao referido contrato realinhando os respectivos preços.

Itapagipe/MG, 23 de abril de 2018.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal